

PROMOÇÃO “CONCURSO CULTURAL – YVES SAINT LAURENT – O FILME”

REGULAMENTO

1. Esta é uma promoção realizada pela **SM DISTRIBUIDORA DE FILMES**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.257.054/0001-49**, e **Farfetc.com Brasil Serviços Ltda**, CNPJ **11.844.299/0001-87**, aberta a qualquer pessoa física, residente e domiciliada em território nacional. Para participar do concurso cultural “Yves Sain Laurent – O Filme” basta produzir um croqui criativo, inspirado em um dos figurinos do estilista Yves Sain Laurent e enviar, juntamente com a referência e defesa da escolha do figurino, nome completo, endereço, telefone, RG e CPF, para o e-mail promo@parisfilmes.com.br, no período de 11 de abril a 04 de maio de 2014, para concorrer a uma bolsa da marca YSL, de acordo com as especificações: cor branca, composição couro de Bezerro 100%. Possui alça em corrente, forma retangular, placa dourada com o logo, fechamento magnético, logo estampado, bolso interno e logo interno. Medidas: modelagem fiel ao tamanho: item fits true to size, altura: 12 centímetros, profundidade: 3 centímetros, alça: 60 centímetros, largura: 17 centímetros, ID do produto:10633224. Nome/Código da marca: 326076BOR0J
2. Não poderão participar deste concurso os proprietários e funcionários, bem como seus respectivos cônjuges e parentes em até primeiro grau da **SM DISTRIBUIDORA DE FILMES** e **Farfetc.com Brasil Serviços Ltda**, bem como as demais empresas que de alguma forma participem da viabilização deste concurso. As inscrições das pessoas impedidas de participar deste concurso, quando identificadas, serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.
3. Serão considerados válidos para participação neste concurso, os e-mails que apresentarem todos os requisitos da promoção: dados completos (nome completo, endereço completo, telefone para contato com DDD, RG e CPF), croqui criativo baseado em um dos figurinos do estilista Yves Sain Laurent, imagem do figurino usado como referência e defesa da escolha do figurino. E-mails incompletos não serão considerados no ato da apuração.
4. Só serão aceitas participações realizadas entre as 00h do dia 11/04/2014 e 23h59 do dia 04/05/2014, exclusivamente pelo e-mail promo@parisfilmes.com.br. E-mails enviados antes e/ou depois desse período não serão considerados na apuração.
5. Cada participante poderá participar apenas uma vez. As participações realizadas com dados que já estão concorrendo, serão desconsideradas.
6. A empresa promotora deste concurso não se responsabilizará pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso aos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.
7. Uma comissão formada por 3 jurados da Paris Filmes será a responsável pelo controle do recebimento dos e-mails, conferência de dados e seleção do melhor croqui/defesa, respeitando o critério de inspiração em um figurino já existente do estilista Yves Sain Laurent e criatividade. Será escolhido como ganhador (a), o (a) autor (a) do melhor croqui, de acordo com os critérios internos.
8. A apuração acontecerá no dia 09 de maio de 2014, às 15h, no escritório da Paris Filmes, localizado a Av. Pacaembu, nº 1.702 – bairro Pacaembu – São Paulo - SP, com livre acesso aos interessados, respeitada a quantidade de pessoas imposta pela segurança e demais normas do local.
9. A divulgação do resultado será feita no dia 09 de maio de 2014, no site www.parisfilmes.com.br e www.facebook.com/parisfilmesbr, logo após a apuração.
10. O vencedor da promoção será contactado por telefone e receberá as instruções de como deverá proceder para o resgate do prêmio. Se o ganhador residir na cidade de SP, poderá

retirar o prêmio no escritório da Paris Filmes (Av. Pacaembu, nº 1.702 – bairro Pacaembu – São Paulo – SP). Se o ganhador residir em qualquer outra cidade do país, receberá o prêmio através da entrega da transportadora contratada. O ganhador deverá estar munido dos seus documentos pessoais (CPF e RG) e, ainda, assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, para o recebimento do prêmio.

11. Caso o contemplado seja menor de idade, o mesmo deverá ser representado por seu responsável legal para resgate do prêmio.

12. O prazo concedido por lei para reclamação do prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da comunicação do resultado, por parte da promotora. Após esse período, qualquer contemplado perderá o direito ao prêmio, sendo o valor correspondente recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

13. O prêmio não poderá ser trocado por outro produto, bem como não poderá ser convertido em dinheiro.

15. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade.

16. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

17. Os ganhadores autorizam, desde já, e como consequência da conquista do prêmio, a utilização de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pelas empresas promotoras para divulgação desta campanha.

18. O prêmio será livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado, exceto suas despesas pessoais para retirada do prêmio e para usufruir dele como, despesas com locomoção, estacionamento, alimentação entre outros.

19. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à CAIXA/CEPCO. O PROCON local, bem como os órgãos conveniados em cada jurisdição receberão as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.

20. A participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

21. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08). O número do Certificado de Autorização CAIXA nº. XXXX deverá constar de forma clara e objetiva em toda sua divulgação.